Resolução nº : 14941/98
Protocolo nº : 91770/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA